

PROJETO DE LEI Nº 51 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROTÓCOLO
02
FOLHAS
lll
ALEGO

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 25/02/2021
1º Secretário

Concede título de cidadania que especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **ROMÁRIO ALMEIDA CARNEIRO** Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em DE DE 2021.

DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO

Deputado Estadual - PSL



JUSTIFICATIVA

De forma breve, justificamos que a presente propositura visa conceder o título honorífico de cidadão goiano a Romário Almeida Carneiro, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado.

Nascido na Bahia, Romário é Crixense de coração.

Saiu de sua cidade natal em busca do seu crescimento pessoal e financeiro. Instalou-se em Goiânia, onde trabalhou incansavelmente.

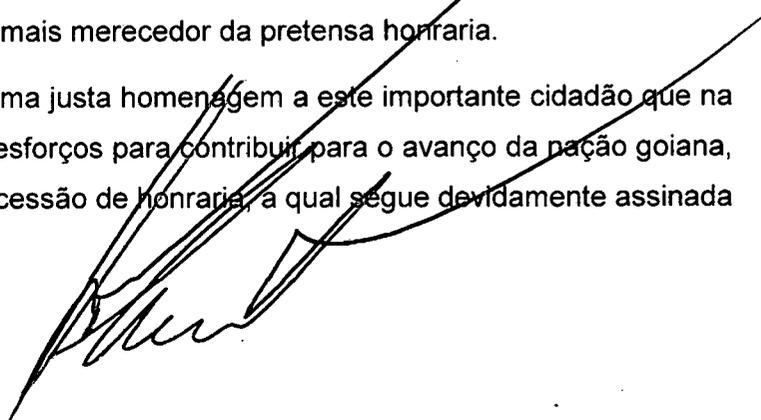
Já foi ajudante de pedreiro, auxiliar em laticínio, padeiro, trabalhou em rádio e supermercados e atualmente divide seu tempo entre a presidência da Associação dos Feirantes de Crixás, fundada por ele, o trabalho na Mineração Serra Grande, e como representante do povo Crixense em seu Primeiro mandato como Vereador.

Romário é casado com a fisioterapeuta Ana Paula Faria de Brito Carneiro, e há 10 anos residem em Crixás.

Em 2020 foi Eleito Vereador por Crixás com 179 votos, pela primeira vez no Partido PSL (Partido Social Liberal), fruto da vontade por mudança no cenário político da cidade de Crixás, bem como no Estado de Goiás, e de transformar a política em uma ferramenta acessível para todos.

A par de um currículo irrefutável e de grande relevância, em pronto atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971 que "Estabelece condições para apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano", Romário Almeida Carneiro é por demais merecedor da pretensa honraria.

Demais disso, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão que na dedicação emprestada, não mede esforços para contribuir para o avanço da nação goiana, é que pretendemos a presente concessão de honraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.



PROCESSO LEGISLATIVO
2021004103



Autuação: 26/02/2021
Projeto : 51 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. HUMBERTO TEÓFILO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (ROMÁRIO ALMEIDA CARNEIRO).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 51 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 25/02/2021
1º Secretário

Concede título de cidadania que especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10,
da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **ROMÁRIO ALMEIDA CARNEIRO** Título Honorífico de
Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em DE DE 2021.

DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
Deputado Estadual - PSL

Wagner
[Handwritten signatures]

JUSTIFICATIVA

De forma breve, justificamos que a presente propositura visa conceder título honorífico de cidadão goiano a Romário Almeida Carneiro, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado.

Nascido na Bahia, Romário é Crixense de coração.

Saiu de sua cidade natal em busca do seu crescimento pessoal e financeiro. Instalou-se em Goiânia, onde trabalhou incansavelmente.

Já foi ajudante de pedreiro, auxiliar em laticínio, padeiro, trabalhou em rádio e supermercados e atualmente divide seu tempo entre a presidência da Associação dos Feirantes de Crixás, fundada por ele, o trabalho na Mineração Serra Grande, e como representante do povo Crixense em seu Primeiro mandato como Vereador.

Romário é casado com a fisioterapeuta Ana Paula Faria de Brito Carneiro, e há 10 anos residem em Crixás.

Em 2020 foi Eleito Vereador por Crixás com 179 votos, pela primeira vez no Partido PSL (Partido Social Liberal), fruto da vontade por mudança no cenário político da cidade de Crixás, bem como no Estado de Goiás, e de transformar a política em uma ferramenta acessível para todos.

A par de um currículo irrefutável e de grande relevância, em pronto atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971 que "Estabelece condições para apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano", Romário Almeida Carneiro é por demais merecedor da pretensa honoraria.

Demais disso, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão que na dedicação emprestada, não mede esforços para contribuir para o avanço da nação goiana, é que pretendemos a presente concessão de honraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.

